

EMENDA IMPOSITIVA Nº 025, DE 26 NOVEMBRO DE 2024, ao Projeto de Lei nº 041, de 25 de setembro de 2024

O vereador **Jesus Milane de Santana**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da **Câmara Municipal de Iguatemi** a seguinte proposição, para análise e deliberação:

Ementa:

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 041, de 25 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi/MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

1.1 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à entidade Privada Associação Benficiente Anjos da Rua, que atua na área da assistência à caninos e felinos.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Associação Benficiente Anjos da Rua, inscrita no CNPJ nº 42.612.474/0001-34, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1021 - Centro - Iguatemi/MS, com a finalidade específica de viabilizar a castração de caninos e felinos. Essa iniciativa busca contribuir para o controle populacional e bem-estar desses animais, além de promover a saúde pública. Os recursos servirão para cobrir as despesas delineadas no plano de aplicação a ser apresentado pela entidade beneficiada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	10.305.1007.2316.0000 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002
1.2 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos para a aquisição de materiais de pintura, a serem destinados à Entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG, inscrita no CNPJ nº 05.416.171/0001-10, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1021 - Centro - Iguatemi/MS. Esses materiais serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes. Tal investimento tem como objetivo preservar a infraestrutura do local e promover um ambiente mais acolhedor e funcional para os beneficiários da entidade.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002

1.3 Descrição da Emenda Impositiva	03 (três) aparelhos eletrocautério, jato de plasma e fototerapia LED para remoção de manchas - mmo - New Skin 2.0
Justificativa da	





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Emenda	A presente emenda visa destinar recursos para atender a Secretaria de Saúde, no tratamento dermatológico de pacientes nos PSF.
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.1221.0000 - Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primária 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.500.1002

1.4 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de 10 (dez) cadeira de rodas, adulto, dobrável de alumínio.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos para atender a Secretaria de Saúde, no suporte para os pacientes assistidos pelo setor social do SESI.
Valor da Emenda	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.1221.0000 - Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primária 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.500.1002
1.5 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Conselho Comunitário de Segurança de Iguatemi/MS
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Conselho Comunitário de Segurança de





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Iguatemi, inscrita no CNPJ nº 11.873.533/0001-02, localizada na Avenida Waloszek Konrad, 2010, Sala 01 - Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual. Esta iniciativa visa fortalecer as ações do conselho, promovendo a segurança comunitária e contribuindo para a preservação do bem-estar e tranquilidade da população.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.6 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à entidade Associação Padre Albertino, que atua na área de assistência social.
Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como propósito destinar recursos à Entidade Associação Padre Albertino, inscrita no CNPJ nº 17.641.530/0001-11, localizada na Estrada Vicinal, km 3 - Zona Rural - Iguatemi/MS. Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Este plano deverá ser providenciado pela entidade beneficiada em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

categoria econômica.	02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.7 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Iguatemi - SIMTED
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Iguatemi - SIMTED, inscrita no CNPJ nº 15.905.524/0001-07, localizada na Avenida Jardelino José Moreira, 2649, Vila Rosa - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.8 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para associação privada que atua na área de associação e defesa de direitos sociais.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos a Entidade





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Instituto Belém de Ação Socieducativa, inscrita no CNPJ nº48.776.332/0001-99, localizada na Rua Ramão Trindade nº 268, sala anexo, Vila Nova - Iguatemi/ MS, para atender as despesas constantes do plano de trabalho a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da LOA.
Valor da Emenda	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000

1.9 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi-MS - SINDIMG
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi-MS - SINDIMG, inscrita no CNPJ nº 10.499.735/0001-65, localizada na Avenida Octaviano dos Santos, 1551, Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional	02 Poder Executivo





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

programática e da categoria econômica.	02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.10 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Associação Esportiva Clube Camisa 10.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Associação Esportiva Clube Camisa 10, inscrita no CNPJ nº 12.110.335/0001-41, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, 2510 - Vila Rosa - Iguatemi/ MS, para atender as despesas constantes do plano de trabalho a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da LOA.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000

Resumo	Valor R\$	Percentual %
Saúde	85.000,00	50%
Outras Áreas	85.000,00	50%
Total	170.000,00	100%

Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas deverão ser alocados por meio da subtração do Órgão Orçamentário 99 - Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 - Reserva de Contingência. Isso será efetuado no elemento de despesa correspondente, indicando a fonte e o valor





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

especificados no programa anual de trabalho, conforme detalhado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.500.0000.000.001	170.000,00

Em virtude da emenda proposta, solicita-se a modificação da redação final nos demais quadros e anexos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Iguatemi - MS, 26 de novembro de 2024.

JESUS MILANE DE SANTANA
Vereador

